



DECLARAMOS

Declara-se, para fins de transparência pública, que a **Ata referente à 6ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, realizada no dia 22 de dezembro de 2025**, ainda não se encontra publicada neste Portal da Transparência em razão de não ter sido submetida à apreciação e votação pelo Plenário, uma vez que não houve sua inclusão em pauta, logo após, esta casa de Leis encontra se em recesso.

Nos termos do Regimento Interno desta casa de Legislativa, no Título V – Das Sessões; que disciplina a organização, discussão e deliberação das matérias em Plenário, bem como nas atribuições da Presidência quanto à organização da Ordem do Dia e submissão das matérias à votação, as atas das sessões plenárias somente adquirem validade formal após discussão e aprovação pelo Plenário.

Ressalta-se que a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), em seu art. 7º, inciso V, assegura o acesso a informações fidedignas e formalizadas.

Dessa forma, a referida ata será publicada tão logo seja apreciada e aprovada em sessão subsequente, em observância aos princípios da legalidade, publicidade responsável e segurança jurídica.

Atenciosamente,

Andréia Calazão Veiga

Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará